

PORTARIA Nº 204/2020

DE 27 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre interrupção de Licença por Interesse Particular concedida a Servidora Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a Licença por Interesse Particular do servidor **Marcelino Fernandes da Paixão**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combates as Endemias.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 27 / 05 / 2020



Secretária Administrativa: